



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XII - Nº 145

BRASÍLIA, terça-feira, 4 de agosto de 1987

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	3
SECRETARIA DO GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DE SAÚDE	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	7
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	8
TRIBUNAL DE CONTAS	9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.º 10.615 DE 04 DE AGOSTO DE 1987

Institui o Programa Especial para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 8º, 9º e 11 da Lei nº 7.456, de 01 de abril de 1986, 7º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e

considerando que o modelo de Administração Pública do Distrito Federal, aprovado em 1960 e reestruturado em 1964, apresenta sinais de esgotamento funcional e de inadequado atendimento às demandas de bens e serviços públicos;

considerando a necessidade de racionalização e conten-

ção dos gastos públicos, através de políticas integradas nas áreas de recursos humanos, orçamento, finanças, tributação e controle do endividamento público; considerando as crescentes manifestações, nos setores sociais mais representativos, de que é inadmissível um ajustamento da Administração Local ao novo perfil sócio-econômico do País;

considerando que o Governo do Distrito Federal, inspirado em princípios idênticos aos que fundamentaram a Administração Federal, em função da nova realidade econômica, política e social do País, deve modernizar seu aparelho administrativo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Especial para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa do Distrito Federal, com os seguintes objetivos:

I - formular a política econômica dos gastos públicos, em função da conjuntura nacional;

II - estabelecer diretrizes e normas para o acompanhamento dos assuntos de política econômica, desenvolvidos nas áreas de recursos humanos, orçamento, finanças, tributação, de endividamento público e de modernização administrativa;

III - definir medidas de natureza normativa para redução do déficit público, mediante a compatibilização da disponibilidade orçamentária com a execução das atividades programáticas do Complexo Administrativo;

IV - desenvolver ações para captação de recursos destinados a elevar o padrão de eficiência das Funções de Governo;

V - formular uma política de desenvolvimento de recursos humanos compatível com a ação administrativa democrática e estímulo a produtividade e a realização profissional dos servidores, dentro da competência originária da Secretaria de Administração;

VI - implementar medidas que visem à reorganização funcional e estrutural, de forma a ajustar os órgãos e entidades do Distrito Federal aos modernos conceitos de administração pública;

VII - implementar projetos de descentralização, com vistas à desburocratização da máquina administrativa;

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal, Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**DIRETOR
ANTÔNIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: - 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830

Ramal: 212

OFICINAS - Direto - 226-4357.
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cz\$ 153,40
Semestral Cz\$ 76,70

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 89,00
Semestral Cz\$ 44,50

Para remessa através da ECT:

Anual Cz\$ 233,40
Semestral Cz\$ 116,70

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.341,37
Por centímetro de coluna Cz\$ 20,96

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

VIII - aperfeiçoar mecanismos institucionais, administrativos e financeiros, visando ao fortalecimento organizacional do Complexo Administrativo;

IX - estimular a celebração de convênios, contratos e acordos de cooperação técnica, nas áreas de recursos humanos, orçamento, finanças, tributação e modernização administrativa;

X - analisar e acompanhar, com a cooperação das respectivas Secretarias, o desempenho das Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações, promovendo medidas de correção e ajustamento de suas atividades;

XI - analisar, nos aspectos econômicos, planos, programas, projetos e atividades que impliquem em aumento de despesa ou em compromisso de endividamento público, ressalvadas as competências originárias das Secretarias do Governo e de Finanças.

Parágrafo único - O Programa será integrado por todas as Secretarias de Estado e entidades a elas vinculadas, notadamente com aquelas cujas competências estejam com ele relacionados.

Art. 2º - O Programa Especial para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa do Distrito Federal terá a duração de 3 (três) anos, a contar da publicação deste Decreto, podendo ser renovado.

Art. 3º - O Programa instituído por este Decreto, será coordenado por um Secretário Extraordinário denominado Secretário Extraordinário para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa do Distrito Federal, nomeado na forma do artigo 8º, da Lei nº 7.456, de 01 de abril de 1986.

Art. 4º - Ao Secretário Extraordinário para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa do Distrito Federal, compete as seguintes atribuições:

I - coordenar, dirigir, acompanhar e promover a execução do Programa para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa do Distrito Federal;

II - promover, junto aos órgãos e entidades do Distrito Federal, através das Secretarias de Estado e unidades de hierarquia equivalente, com a cooperação dos respectivos titulares, a adoção, em caráter prioritário, das medidas necessárias à realização dos objetivos do Programa;

III - firmar, pelo Distrito Federal, juntamente com o Titular da respectiva Secretaria, convênios, contratos e acordos de cooperação técnica, nas áreas de recursos humanos, orçamento, finanças, endividamento público, tributos, exceto os relativos a ICM e modernização administrativa;

IV - executar outras atribuições que lhe forem cometidas.

Art. 5º - Visando à uniformidade e à unidade de procedimentos na formulação da política econômica e administrativa de que trata este Decreto, poderá o Secretário Extraordinário para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa, em conjunto com o Secretário da área, expedir orientação normativa para a execução de atividades relacionadas com modernização administrativa, recursos humanos, orçamentos, finanças, tributação e endividamento público.

Art. 6º - O Secretário Extraordinário para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa do Distrito Federal contará com o apoio administrativo do Gabinete do Governador.

Parágrafo único - Para os fins de que trata este artigo ficam criadas na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa ao Gabinete do Governador, as funções de Direção e Assessoramento Superiores e de Direção e Assistência Intermediárias, constantes do Anexo a este Decreto.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de AGOSTO de 1987
99ª da República e 28ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

JOSÉ CARLOS MELLO

WALTER JOSE DE MOURA

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

FABIO VIEIRA BRUNO

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

ADOLFO LOPES JAMEL ENIN

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

JOSE OLÁVO DE CASTRO

HUMBERTO DOMES DE BARROS

D'ALEMBERT JORGE JACQUOD

LUIS FRANCISCO DE ASSIS LEDA

OSVALDO RIBEIRO PERALVA

DECRETO Nº10.615 DE 04 DE AGOSTO DE 1987

A N E X O

Funções de Confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e Funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias criadas na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa ao Gabinete do Governador

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	PRÉ-REQUISITO OU CORRELAÇÃO
05	Assessor Especial	LT-DAS-102.4	-
04	Assessor	LT-DAS-102.3	-
01	Secretário Executivo	LT-DAS-102.1	-
04	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo

DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Major QOPM CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBIERI, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Ajudante de Ordens do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 144, de 03.08.87)

DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o Capitão QOPM DANIEL DE SOUZA PINTO JÚNIOR, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Ajudante de Ordens do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 144, de 03.08.87)

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e artigo 10 do Regimento da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 7.620, de 28 de julho de 1983,

RESOLVE:

RECONDUZIR, a Servidora MIRIAM INÁCIA DE FREITAS, para exercer o mandato de Membro Suplente da Junta de Controle do DER-DF, na qualidade de representante da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 28 de julho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

GABINETE CIVIL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE AGOSTO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que preceitua o artigo 2º, do Decreto nº 10.534/87.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores PAULO JOAQUIM DE MOURA, matrícula nº 15.172-6, JOÃO ROMÃO DA COSTA, matrícula nº 09.799-3 e JOSÉ REINALDO FERNANDES FERREIRA, matrícula nº 27.794-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem o grupo de trabalho incumbido de elaborar no prazo de 30 (trinta) dias, o inventário dos bens patrimoniais móveis existentes sob a guarda do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme consta do artigo 1º, do Decreto supracitado.

ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES DIAS

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE LICENÇA NÔJO

SERVIDORA: MARILEIDE DE JESUS SOUZA
MATRÍCULA: 06.266-9

DESPACHO: CONCEDO a partir de 25.05.87, Licença de 08 (oito) dias, de acordo com o art. 153, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conforme Certidão de Óbito apresentada.

Gama-DF, 27 de julho de 1987

JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO
Seção de Pessoal-RA-II Gama
Chefe

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 10.534, de 14 de julho de 1987,

RESOLVE:

Designar RONALDO DA COSTA, Assistente, Código LT-DAI-112.3M, matrícula nº 24.648-4, EMANUEL DE CASTRO BRITO, Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, Código LT-DAI-112.2M, matrícula nº 25.821-0, PEDRO CAMILO DE SOUSA, Chefe da Seção de Administração de Sedes, Código DAI-111.3M, matrícula nº 574-6 e MARIA INÊS MORAIS COSTA, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, Código LT-DAI-111.3M, matrícula nº 23.292-0, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, constituírem a Comissão incumbida de realizar o inventário físico dos bens patrimoniais, móveis, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

Brazlândia, 24 de julho de 1987

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR NELCY DE FÁTIMA LOULY, Agente Administrativo, matrícula 26.712-0, Código SA-401.A, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA ALVES OLIVEIRA, Chefe da Seção Financeira, matrícula 12.040-5, Código DAI-111.3, por estar respondendo pela Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 01 a 30.07.87.

Sobradinho, 29 de julho de 1987

JOSÉ AHYRTON DA SILVA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 138, de 24.07.87; página 12)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO
PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 3.857/77, de 19 de setembro de 1977,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR os servidores relacionados no quadro anexo, prestarem serviços extraordinários, até o limite máximo de 60 (sessenta) horas mensais, no período de 01 a 31 de agosto de 1987.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos citados serviços.

WALTER JOSÉ DE MOURA

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 30 DE
JULHO DE 1987

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	PERÍODO
10.947-9	FRANCISCO RINHO	Art. de Mecânica	ART-504.A	NM-08	01 a 31.08.87
22.841-9	ABRÃO GOMES DE OLIVEIRA SOBRINHO	Art. de Eletricidade	LT-ART-505.C	NM-17	01 a 31.08.87
23.145-2	MÁRIO ZAN MENDES BORGES	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-23	01 a 31.08.87
23.157-6	ÉDITO ARTUR DE ALMEIDA	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-23	01 a 31.08.87
23.862-7	VICENTE LOPES DE ARAÚJO	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-21	01 a 31.08.87
25.196-8	MIGUEL VAURES CORREIA MOURA	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-20	01 a 31.08.87
26.639-6	WILSON MOURA	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07	01 a 31.08.87
27.345-7	OSWALDIR CARGO	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07	01 a 31.08.87
27.373-2	JORGE PAULO TEIXEIRA	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07	01 a 31.08.87

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 040.005.026/86

INTERESSADO: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

ASSUNTO: Criação de empregos

RELATOR: JOSÉ CARLOS MELLO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, e considerando.

— a implementação das atividades com a instituição do Programa de Cooperativas, e

— que o BRB — Banco de Brasília S.A., deve promover um maior e mais efetivo engajamento na política habitacional do Distrito Federal.

RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do que dispõe o artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar a criação, no Quadro da BRB — Crédito Imobiliário S.A., dos seguintes empregos:

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
Analista de Sistemas	01
Engenheiro	03

2 — Condicionar o preenchimento dos empregos conforme o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 10.200, de 25 de março de 1987;

3 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 21 de julho de 1987

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

HOMOLOGO

Brasília, 30 de julho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

ATOS DO CHEFE DO GABINETE
ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "A", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 060.001113/87,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MÁRIO ROBERTO CASTELLANI, do emprego de Médico de Saúde Pública, Código LT-NS-702.A, Referência NS-05, matrícula nº 26.575-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de julho de 1987.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 050.001858/87,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.C, Referência NM-21, matrícula nº 25.395-2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de julho de 1987.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 050.001851/87,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, FRANCISCO DE OLIVEIRA VAZ, do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.S, Referência NM-21, matrícula nº 25.353-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de julho de 1987.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030.008569/87,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, HERCULES RIBEIRO DOS SANTOS, do emprego de Agente de Serviços Públicos, Código LT-NM-819.S, Referência NM-31, matrícula nº 21.817-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de julho de 1987.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030.002694/87,

RESOLVE:

Dispensar, por justa causa nos termos do art. 482, letra "i", da CLT, LUIZ GONZAGA DE LIRA, do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, matrícula nº 27-051.2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

**COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS
SISTEMAS DE APOIO
ATOS DO COORDENADOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.011.200/86,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço de 14 de março de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 51, de 17 do mesmo mês e

ano, referente à aposentadoria de RAIMUNDO CARDOSO, Artífice de Obras Cíveis, Código Art-504, Classe Contramestre, Referência NM-17, matrícula nº 00.664-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

Coordenador Normativo

Respondendo

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS
ATOS DO COORDENADOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DAVI EVANGELISTA DE MEDEIROS, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 22.267-4, Código Art-503, Classe Contramestre, Referência NM-18, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUCIÊNIO MONTEIRO MARANHÃO, Chefe da Seção de Controle e Ocupação, da Divisão de Controle de Imóveis, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios-CAP/SEA, matrícula 12.480-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 03.08 a 01.09.87.

Brasília, 28 de julho de 1987

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CHRISTINA FRANCISCA CLOTILDES COSTA, Agente de Portaria, matrícula 22.355-7, Código LT-TP-602, Classe "B", Referência NM-16, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALCIDES DE JESUS, Encarregado de Limpeza, da Seção de Limpeza, da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios-CAP/SEA, matrícula 17.026-7, Código DAI-111.2, por motivo de férias, no período de 03.08 a 01.09.87.

Brasília, 28 de julho de 1987

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, JOSÉ FERREIRA SANTOS, Artífice de Eletricidade e Comunicação, matrícula 09.269-X, Código Art-505, Classe Contramestre, Referência NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ PINTO DE MOURA, Chefe de Controle, Uso e Conservação, da Divisão de Controle de Imóveis, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios-CAP/SEA, matrícula 09.976-7, Código DAI-111.3, em razão do titular estar substituindo o Diretor da referida Divisão, no período de 13.08 a 11.09.87.

Brasília, 28 de julho de 1987

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EUCLIDES DE SOUZA LOBO, Agente Administrativo, matrícula 16.190-X, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO CÍCERO MONTEIRO, Diretor da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios-CAP/SEA, matrícula 06.670-2, Código DAS-101.2, por motivo de férias, no período de 03.08 a 01.09.87.

Brasília, 28 de julho de 1987

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ PINTO DE MOURA, Agente Administrativo, matrícula 09.976-7, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ ARÃO DE ARAÚJO BAHIA, Diretor da Divisão de Controle de Imóveis, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios-CAP/SEA, matrícula 10.480-9, Código DAS-101.2, por motivo de férias, no período de 13.08 a 11.09.87.

Brasília, 28 de julho de 1987

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR DANIEL ARAÚJO DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula 25.855-5, Código LT-TP-602.A, Referência NM-02, da função de Encarregado de Limpeza, Código DAI-111.2, da Seção de Limpeza, da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios - CAP/SEA.

Brasília, 03 de agosto de 1987

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR RAIMUNDO JACINTO FREIRE, Agente de Portaria, matrícula 05.502-6, Código TP-602.C, Referência NM-18, para exercer a função de Encarregado, de Limpeza, Código DAI-111.2, da Seção de Limpeza, da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios - CAP/SEA.

Brasília, 03 de agosto de 1987

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SUPERVISOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 1987

O SUPERVISOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e artigo II, do Decreto n° 7.930, de 21 de março de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCA DE FÁTIMA NOGUEIRA FONTENELE, Agente Administrativo, matrícula n° 07.350-5, Referência NM-31, da TEP/SLU, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3.

Brasília, 27 de julho de 1987

EDISON DEL PAPA

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF n° 139 de 27 de julho de 1987; página 03).

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 120/87 DE 31 DE JULHO DE 1987

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, Parágrafo único, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e Parágrafo 3° do artigo 8°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de dezembro de 1982, AMÁBILE MARIA GONÇALVES E CASTRO, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 320-4, Código LT.DAI.112.3S, Classe "C", Referência NS-18, da TEP/IDR, para substituir JANE SANTOS LEMES FERREIRA, Chefe do Núcleo de Estudos e Medidas, matrícula 334-4, Código LT.DAS.101.2, por motivo de licença médica, no período de 01 à 09. e de 13 à 17.07.87.

Brasília-DF, 30 de julho de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO N° 121/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Nomear ELEUSA LUCIANA DO CARMO CERQUEIRA, matrícula n° 0030769-4/TJ-DF, para exercer a função de Assessora da Superintendência, Código DAS-102.2, a partir de 20.07.87.

Brasília-DF, 31 de julho de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO N° 122/87 DE 31 DE JULHO DE 1987

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, Parágrafo único, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e Parágrafo 3° do artigo 8°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de dezembro de 1982, SILVANA DO SOCORRO BEZERRA TAVARES, Administrador, matrícula 104-X, Código LT-NS.715, Classe "A", Referência

NS-08, da TEP/IDR, para substituir CYNTHIA DE FÁTIMA MARTINS ARAÚJO, Chefe do Núcleo de Programas Especiais — NPE, matrícula 409-X, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias da titular, no período de 03.08 a 01.09.87.

Brasília-DF, 31 de julho de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÊSAR

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO
PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o art. 2º do Decreto nº 3.857, de 19 de dezembro de 1987.

RESOLVE:

Autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante o período de 01 de julho a 31 de agosto do corrente exercício a servidora relacionada a seguir, até o limite de 60 (sessenta) horas mensais.

NOME	MATRÍCULA
Maria da Graça Conrado Dias	21-608-9
CÓDIGO	REFERÊNCIA
TP 601	NM-23-CLT

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PROCESSO Nº: 054-001.061/87

INTERESSADO: VALDISON CAMPOS DE SOUSA e outro

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87 do Decreto nº 10.046 de 31 de dezembro de 1986, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 3.806,15 (três mil, oitocentos e seis cruzados e quinze centavos), em favor de VALDISON CAMPOS DE SOUZA, e outro, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Corporação para os fins pertinentes.

Brasília, 31 de julho de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/87-DpR, DE 28 DE JULHO DE 1987

Delega competência à autoridade que menciona, para decidir sobre a restituição de valores.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista os artigos 1º, 2º e 6º do Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, considerando o Programa de Desburocratização do Distrito Federal, e, ainda, a Portaria nº 22/87-SEF, de 12 de junho de 1987,

RESOLVE:

1. Subdelegar ao Diretor da Divisão de Arrecadação/DpR, na forma do item 3 da Portaria nº 22/87-SEF, de 12 de junho de 1987, a competência para decidir sobre a restituição de valores recolhidos ao Governo do Distrito Federal, até o limite de 5 (cinco) Unidades Padrão do Distrito Federal.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 28 de julho de 1987

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO
PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 1987

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR ELDIMAR GUIDA DE MIRANDA, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria da Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de junho de 1987.

Brasília, 28 de julho de 1987

FABIO VIEIRA BRUNO

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 1987

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR ELDIMAR GUIDA DE MIRANDA, a contar de 12 de junho de 1987, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 28 de julho de 1987

FÁBIO VIEIRA BRUNO

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO Nº: 040.000041/87

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 007/87-SES

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADO: LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

AUTORIZO a concessão de 2 1/2 diárias no valor de Cz\$ 6.706,15 (seis mil setecentos e seis cruzados e quinze centavos), a LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA, Secretário de Saúde do Distrito Federal, matrícula nº 26.926-3, para participar do Encontro do Conselho Técnico Administrativo de Saúde da Região Norte e Centro-Oeste, a realizar-se em Manaus, no período de 2 a 4 de agosto de 1987.

Publique-se.

Brasília, 30 de julho de 1987

RÍVIA MARIA BARRETO MOURA
Chefe de Gabinete — SES
Substituta

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
ATOS DO PRESIDENTE
INSTRUÇÃO DE 27 DE JULHO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: LUIZ GONÇALVES RAMOS, mat. 1557/TEP, MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA, mat. 1572/TEP e RAIMUNDO FERREIRA SANTOS, mat. 5681/TEP, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura desta, apurar irregularidades constantes do Processo nº 101.001568/87.

Brasília, 27 de julho de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, nos termos do Decreto nº 5.065 de 18 de janeiro de 1980, por ter sido designada para exercer outra função, a contar de 28 de julho de 1987, MÁRCIA ESPINDULA ANDRADE, Datilógrafo, matrícula 24.895-9, Código DAI-112.3, Referência NM-22, da função de Assistente, Código DAI-112.3M, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 29 de julho de 1987

RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 24 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Ficam aprovados os quadros demonstrativos em anexo, que se referem ao Orçamento Sintético deste Departamento para o corrente exercício, com as modificações introduzidas pelo Crédito Suplementar aberto através do Decreto nº 10.568, de 21 de julho de 1987, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 21 de julho de 1987.

Brasília, 24 de julho de 1987

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA

Diretor Geral
Em Exercício

INSTRUÇÃO DE 30 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JARBAS BARREIRA PARENTE, Técnico de Contabilidade, matrícula 91.338, Código LT-NM-816, Classe "S", Referência NM-32, da TP-DER/DF, para substituir JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO, Chefe da Seção de Contabilidade, matrícula 91.054, Código LT-DAI-NM-111.3, por motivo de férias do titular, no período de 03.08 a 01.09.87.

Brasília-DF, 30 de julho de 1987

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral
Em exercício

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 28 DE JULHO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 070/87-DMC/DLAS,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GERALDO FERREIRA DE SOUZA, Motorista Especializado II, matrícula 78.380-3, Referência NM-29, da TESLP/SLU, para substituir JOSÉ ALVES DE ALMEIDA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 70.473-3, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 1º a 30.08.87.

Brasília-DF, 28 de julho de 1987

GESNER THOMÉ

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 30 DE JULHO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora GUILHERMINA SILVA BARROS, matrícula nº 80.841-5, Assistente Jurídico, para Responder pela Função de Confiança de Chefe do Serviço Jurídico, Código LT-DAS-101.3, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 30 de julho de 1987

GESNER THOMÉ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 4.671, de 1º de julho de 1979,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação de Gabinete da servidora MARIA ALICE PEREIRA DA COSTA, Agente Administrativo, Código LT-

SA-401.A, Referência NM-17, matrícula nº 26.715-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 28 de julho de 1987
JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta no Processo nº 050.001.739/87,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, EBER PIRES DE ARAÚJO, Datiloscopista Policial, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 27.104-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de julho de 1987.

Brasília, 31 de julho de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta no Processo nº 030.008.103/87,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 04 de junho de 1986, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 105, de 06 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MOACYR JOSÉ DA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.134-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamental legal os artigos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 31 de julho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WAGNER MIRANDA, Agente de Polícia, matrícula 20.921-X, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HÉRCULES ANTUNES BATÍSTA, Chefe da Seção de Investigações/DM/CPE/PCDF, matrícula 21.146-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.08 a 01.09.87.

Brasília, 31 de julho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WALTOIRES REIS DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula 23.857-0, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SANDOVAL DOS SANTOS CO-

DEIRO, Chefe da Seção de Assistência Social/DAI/NCB/COSIPE, matrícula 21.051-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.08 a 01.09.87.

Brasília, 31 de julho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2416a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 29 dias do mês de junho de 1987, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ROGÉRIO NUNES, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Auditora MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2415a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente, após informar que o Conselheiro GERALDO FERRAZ estaria ausente da sessão por motivo justificado, apresentou, acompanhado pelos demais membros do Plenário, as boas-vindas ao Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, que reassumiu hoje suas funções na Corte, após afastamento na forma do art. 63, § 3º, do Regimento Interno — ficando desconvocada a Auditora MARIA JOSÉ GADELHA, que estava substituindo.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 4350/84 - Contrato nº 172/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da Polícia Militar do DF, e a firma ETEC - Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 4a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3615/85 - Contrato nº 019/85 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS e a firma Eldorado Construtora S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento de dois termos aditivos ao contrato (fls. 103-107), bem como dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3275/86 - Convênio nº 106/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Planaltina, e a Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do 1º termo aditivo ao ajuste e dos resultados de inspeção realizada na Administração Regional de Planaltina; b) determinar o arquivamento do processo, tendo em vista o encerramento do convênio.

PROCESSO Nº 3022/86 - Três termos aditivos (fls. 07, 10 e 11) ao contrato nº 011/86, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Administração do DF, e a firma MONTEVERDE - Engenharia, Comércio e Indústria S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos aditivos e decidiu considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho de nºs. 214/86 e 024/87-SOF-SEA, vinculadas ao contrato.

PROCESSO Nº 3049/86 - Contrato nº 029/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, e a firma CACIL - Comércio e Indústria Limitada.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do 1º termo aditivo ao pacto e dos resultados da etapa final de fiscalização e controle de sua execução; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1169/87 - Contrato nº 062/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do DF, e a firma PREMENGE - Premoldados e Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do ajuste e considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 942/86-SEP, a ele vinculada; b) tomar conhecimento dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1337/87, originário dos Ofícios de nºs. 711 e 712/87-GAG do Governador do Distrito Federal encaminhando, respectivamente, os Balanços da Administração Direta e o Balanço Consolidado, correspondentes ao exercício de 1986. Aos autos juntou-se o Ofício nº 229/87, pelo qual a Secretaria de Finanças encaminha o processo nº 040.002.383/87, que contém informações e documentos relativos a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, decidiu dirigir-se diretamente à Secretaria do Governo para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente o documento que faltou ao integral cumprimento da diligência.

PROCESSO Nº 1483/87 - NE nº 184/87-DPC e outras;
PROCESSO Nº 1487/87 - NE nº 157/87-TUR e outras;
PROCESSO Nº 1489/87 - NE nº 048/87-RA-III e outras;
PROCESSO Nº 1565/87 - NE nº 028/87-SFi-SEA e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1690/87 - Contrato nº 01/87 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a firma DPZ - Dualibi, Petit, Zaragoza Propaganda S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do pacto, decidiu fazer à Fundação Educacional a recomendação sugerida pela instrução a fls. 04, item II.

PROCESSO Nº 1756/87 - Ofício nº 595/87-DP do Corpo de Bombeiros do DF solicitando prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para cumprimento da diligência ordenada pela Corte no processo nº 3590/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu conceder a prorrogação, na forma solicitada.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 2021/86, originário da Ordem de Serviço de 11.06.86, pela qual foi concedida gratificação pela prestação de serviços extraordinários a 33 servidores lotados na Administração Regional de Sobradinho, no período de 01.07 a 31.12.86. Aos autos juntou-se o O.I. nº 079/87 (acompanhado de documentos), pelo qual a Administração Regional de Sobradinho apresenta justificativas em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do expediente e dos documentos, considerando insatisfatórias as justificativas apresentadas; b) dispensando, em caráter excepcional, o ressarcimento dos valores pagos em função das Ordens de Serviço de 06 e 26 de novembro e 24 de dezembro de 1986, fazer àquela Administração Regional a advertência a que se refere a letra b do referido voto a fls. 80; c) fixar, na forma do art. 59 do Ato Regimental nº 9/80, multa no valor de 01 (hum) MVR a ser aplicada ao Administrador Regional de Sobradinho, por haver inobservado a decisão plenária proferida na sessão ordinária de 11.09.86, ratificada em 16.10.86.

PROCESSO Nº 2153/84 - Convênio nº 104/83 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos do DF, e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação da despesa a que se refere a NE nº 0598/86-SLU e conhecer da ANE nº 0114/86-SLU que a cancelou; b) tomar conhecimento dos resultados da 5a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa dos autos à 3a. Inspeção de Controle Externo para os fins indicados no referido voto a fls. 669-670, item 4.

PROCESSO Nº 3018/86 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO ADALBERTO ROCHA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3223/86, originário da ata da 1830a. reunião e outras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. Aos autos juntaram-se os resultados de inspeção realizada na NOVACAP por determinação da Corte na sessão de 06.11.86.- O Tribunal, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu fazer à NOVACAP as recomendações indicadas no voto do Relator a fls. 120-121.

PROCESSO Nº 3253/86 - Aposentadoria da servidora MARIA GUILHERMINA DIAS SAFE CARNEIRO.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 16.

PROCESSO Nº 1150/87 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao 2º Sargento BM LAURINDO GENÍL DOS SANTOS, no valor de Cz\$9.850,00.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 57-58, alíneas a e b.

PROCESSO Nº 1333/87 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do DF, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87.- O Tribunal, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu determinar as diligências indicadas no voto do Relator de fls. 41-42, itens I e II, a serem cumpridas nos prazos de 20 (vinte) e 30 (trinta) dias, respectivamente.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 2990/78 - Reforma do Soldado PM DIVALDO FERREIRA ROSA;

PROCESSO Nº 1519/86 - Reforma do Tenente-Coronel PM JAIR DOS SANTOS.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de reforma.

PROCESSO Nº 3246/81 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor GABRIEL DE SOUZA ROCHA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a revisão dos proventos, para fins de registro.

PROCESSO Nº 965/86, originário de relatório de inspeção programada, levada a efeito na PROFLOSA S/A - Florestamento e Reflorestamento, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/86. Aos autos juntou-se resultado de inspeção que comprova o ressarcimento a que alude o Ofício GP nº 476/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1310/86 - Pensão especial concedida à Senhora ILZA TEREZINHA DE OLIVEIRA e outros, cancelada pela Ordem de Serviço de 16.01.87 em atendimento à determinação da Corte comunicada através do Of. GP nº 1652/86. Aos autos juntou-se pedido de reconsideração formulado pela interessada da decisão prolatada na 2371a. Sessão Ordinária.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) considerando cumprida a diligência ordenada, tomar conhecimento do pedido de reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento; b) determinar o retorno dos autos à Secretaria de Segurança Pública do DF para o fim indicado no referido voto a fls. 134, alínea c.

PROCESSO Nº 1518/86 - Reforma do Tenente-Coronel PM JOSÉ CORIOLANO FRAGA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1526/86 - Reforma do Soldado BM ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3313/86 - Aposentadoria do servidor JÚLIO GOUVEA;

PROCESSO Nº 3440/86 - Aposentadoria do servidor RAIMUNDO FERNANDES DE GODOY.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 0106/87, originário de relatório de inspeção programada, levada a efeito no Departamento de Educação Física, Esportes e Educação - DEFER, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial de acordo com o GIPLAN/87. Aos autos juntou-se o O.I. nº 0155/87, pelo qual o DEFER apresenta informações em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, tomando conhecimento das informações, determinou a baixa do processo à 1a. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado no voto do Relator a fls. 30.

RELATADOS PELA AUDITORA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 2103/86 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Administração Regional de Planaltina, exercício de 1985;

PROCESSO Nº 2105/86 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Administração Regional de Sobradinho, exercício de 1985.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 3131/85 (Apenso: processo nº 3026/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia;

PROCESSO Nº 3416/85 (Apenso: processo nº 642/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem;

PROCESSO Nº 1018/86 (Apenso: processo nº 4021/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do

DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Assessoria do Sistema Nacional de Emprego - SINE;

PROCESSO Nº 1417/86 (Apenso: processo nº 4017/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe 41 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 2699/86 (Apenso: processo nº 314/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia;

PROCESSO Nº 2926/86 (Apenso: processo nº 641/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Educação para o Trabalho-CET/Ceilândia;

PROCESSO Nº 2948/86 (Apenso: processo nº 3808/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Granja das Oliveiras;

PROCESSO Nº 3192/86 - Tomada de contas especial realizada no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 30.009.368/86.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3863/83 (Apenso: processos nºs. 1617/85 e 4052/86) - Tomada de contas especial realizada no Núcleo de Almoxarifado Central da Fundação Educacional do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para os fins indicados na instrução a fls. 55-v.

PROCESSO Nº 102/86, originário de expediente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se o Ofício nº 123/87-PRES, encaminhado pela CAESB a respeito da diligência determinada através do Of. GP nº 323/87.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) em face do ressarcimento do bem, considerar excepcionalmente suprida a tomada de contas especial e determinar o arquivamento do processo; b) acolher as sugestões oferecidas pela instrução de fls. 89, itens II e III.

PROCESSO Nº 254/86 (Apenso: processo nº 1031/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe Alta-Mir;

PROCESSO Nº 1885/85 (Apenso: processo nº 2573/85) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul - CESAS;

PROCESSO Nº 3301/85 (Apenso: processo nº 237/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 01 do Paranoá;

PROCESSO Nº 3303/85 (Apenso: processo nº 3781/85) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Samambaia;

PROCESSO Nº 3471/85 (Apenso: processo nº 241/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe Vendinha, Zona Rural de Brazlândia.

- O Tribunal decidiu converter o julgamento dos processos em diligência para os fins indicados nas propostas da Relatora, assinando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 253/86, originário do O.I. nº 51/86, pelo qual a Secretaria de Educação do DF comunicou o desaparecimento de bens, verificado no Núcleo de Almoxarifado Central da FEDF. Aos autos juntou-se representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito de atraso na remessa da tomada de contas especial instaurada;

PROCESSO Nº 1620/86, originário do O.I. nº 322/86, pelo qual a Secretaria de Educação do DF comunicou o desaparecimento de bens, verificado no Núcleo de Registro e Manutenção/DPa da FEDF. Aos autos juntou-se representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito de atraso na remessa da tomada de contas especial instaurada;

PROCESSO Nº 1547/86, originário do O.I. nº 312/86, pelo qual a Secretaria de Educação do DF comunicou o desaparecimento de bens, verificado no Núcleo de Almoxarifado Central da FEDF. Aos autos juntou-se representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito de atraso na remessa da tomada de contas especial instaurada;

PROCESSO Nº 1033/86, originário do O.I. nº 209/86, pelo qual a Secretaria de Educação do DF comunicou o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Educação para o Trabalho-CET-Ceilândia. Aos autos juntou-se representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito de atraso na remessa da tomada de contas especial instaurada.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, decidiu determinar à Fundação Educacional do DF a imediata remessa das tomadas de contas especiais à Corte. Decidiu, mais, representar ao Exmo. Senhor Secretário de Educação para o fim indicado na proposta da Relatora a fls. 09-v do processo nº 1033/86.

PROCESSO Nº 1772/86 (Apenso: processos nºs. 3087 e 3261/86) - Tomada de contas especial realizada pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomando conhecimento do resultado de inspeção realizada para verificar o ressarcimento do bem, determinou a baixa na responsabilidade dos interessados e o posterior arquivamento do processo.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE deu diversas informações a respeito da realização amanhã, nesta Casa, de reunião do Conselho Dirigente do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil.

Nada mais havendo a tratar, às 16:50 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
ROGÉRIO NUNES
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

COMUNICADO

J. F. EMPREENDIMENTOS DE CLUBES S/C LTDA., nas pessoas dos seus sócios, LAÉRCIO FORTI, LENALVA RODRIGUES DOS SANTOS FORTI, GENARO DE ALMEIDA MANSUR e LEA LEITE MANSUR, nesta data criam a filial de Brasília, sito à SRTN Conj. P sala 2.121, com o destaque de Capital Social de Cz\$ 1.000,00 (hum mil cruzados).

(DAR - Cz\$ 52,62)

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL Nº 01/87 (EM RESUMO)

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar, no dia 01 de setembro de 1987, às 09:00 horas, na sala de Licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Concorrência para contratação de firma especializada em SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALS-REFEIÇÃO.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais - endereço acima e agências do BRB, sita à Rua da Quitanda, 52-A, Rio de Janeiro-RJ, e Rua José Bonifácio nº 186/192, Sé, São Paulo-SP, onde também poderá ser adquirido cópia do inteiro teor deste Edital em horário de atendimento bancário.

Brasília-DF, 31 de julho de 1987

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO (Dias 03, 04 e 05/08)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL
SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 - CP. 04.0054
CEP: 70.000 - BRASÍLIA-DF
AVISO
CONVOCAÇÃO AMPLA N° 002/87-CEB
(ADIAMENTO)

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA—CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília — Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a data de recebimento dos Documentos de habilitação e das propostas técnico-comerciais fica adiada para 02.09.87, no mesmo horário, ocasião em que se procederá à abertura dos invólucros 1 (habilitação), ficando a abertura dos invólucros 2 (proposta técnico-comercial) para 24.09.87, às 15:00 horas.

Brasília-DF, 31 de julho de 1987
ANA MARIA LAZARY TEIXEIRA
Comissão Especial de Licitação/PRE
Presidente
(Dias 31/7, 3 e 4/8)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VÔO DE BRASÍLIA
TOMADA DE PREÇOS 003/SRPV-BR/87
AVISO DE ALTERAÇÃO

1. OBJETO: Fornecimento e Instalação de ENLACE MULTIPLEX FDM de 120 canais, sub-equipado com 60 canais.
2. O EDITAL completo será fornecido a representante credenciado das firmas interessadas, a partir das 14:00 horas do dia 13 de agosto de 1987, na Seção de Licitações deste Serviço, situado na QI 05, Lago Sul, Área do VI COMAR, ao preço de Cz\$ 4.000,00 (quatro mil cruzados).
3. As firmas interessadas deverão possuir um capital social mínimo, integralmente realizado, de Cz\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados) na data de divulgação desta licitação.
4. Informações adicionais poderão ser colhidas pelos telefones: 248-6597 ou 248-5252, ramais 437/411.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(DAR - Cz\$ 166,63)

SECRETARIA DO GOVERNO.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN
AVISO

TOMADA DE PREÇOS N°: 014/87
OBJETO: Aquisição de material gráfico
DATA: 20 de agosto de 1987
LOCAL: SAIN Projeção H, Térreo
HORÁRIO: 10:00 horas
EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da empresa, no andar térreo, do endereço acima. Os interessados que desejarem cópia do presente Edital, serão atendidos, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento da importância de 1/2 (meia) OTN.

GUILHERME BOECHAT VÊO
Presidente da Comissão de Licitação
(Dias 04, 05 e 06/08)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA CONTROLADOR
DE ARRECADAÇÃO
AVISO N° 078/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital n° 351/83-IDR, publicado no DODF n° 198 de 17.10.83, resolve comunicar que:

- a) O resultado da Prova de Verificação de Aprendizagem, Etapa II, do Programa de Treinamento, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, para conhecimento dos candidatos a partir das 8h 30min do dia 06.08.87.
- b) O prazo para recursos, de até 02 (dois) dias úteis, será contado a partir do dia 06.08.87.
- c) Os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, no horário das 8h 30min às 11h e das 14h 30min às 17 horas.

Brasília, 31 de julho de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÊSAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

EDITAL N° 151/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital n° 095/86-IDR, publicado no DODF n° 108, de 11.06.86, e conforme V. sentença judicial, denegando a segurança e cassando os efeitos da liminar anteriormente concedida nos autos do Mandado de Segurança n° 4.922/87, da 2ª VFP, do Distrito Federal, torna Público o seguinte:

Fica excluída do Resultado Final do Concurso Público para Agente de Polícia — Grupo II, Edital n° 145/87-IDR, publicado no DODF n° 137, de 23 de julho de 1987, o nome da candidata LÚCIA GOMES, inscrição n° 5621-9.
Brasília, 31 de julho de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÊSAR

CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS
SÉRIE COM ÍNDICE TEMÁTICO COMPARATIVO

1° volume — Alemanha (RDA), Bulgária, Hungria, Polônia, Romênia, Tchecoslováquia — Preço = Cz\$ 80,00

2° volume — Costa Rica, Nicarágua — Preço = Cz\$ 50,00

3° volume — Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe — Preço = Cz\$ 70,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Telefone: (061) 211-3578) Senado Federal, Anexo I, 22° Andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília-DF.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheques nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.